



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER N.º 50/2010

**Interessado:** Proc. n.º 23112.004862/2009-22

**Assunto:** Situação Acadêmica do aluno Carlos Eduardo de Freitas Guimarães

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 12ª reunião ordinária (2ª sessão), após análise da documentação encaminhada

### DELIBEROU

1. **Manter** a matrícula do aluno Carlos Eduardo de Freitas Guimarães, RA 6384-3, do Curso de Engenharia de Produção Materiais, e indicar o desligamento do aluno caso ele não tenha integralizado todos os requisitos necessários para a obtenção de grau de engenheiro no final do 2º semestre de 2010.

2. **Recomendar** que o aluno seja inscrito exclusivamente nas disciplinas da sua grade curricular.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.  
À Coordenação de Curso para providências  
e para dar ciência ao aluno

Em 29/03/2010